



GUARAMIRANGA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo justificar e estruturar o processo de **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área de Engenharia**, compreendendo a elaboração de projetos, assessoria técnica, coordenação, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, junto às unidades administrativas do município de Guaramiranga/CE. A iniciativa visa garantir a execução de obras e serviços com qualidade, segurança e eficiência, alinhados às necessidades do município e aos princípios da administração pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Guaramiranga/CE possui diversas demandas relacionadas à infraestrutura urbana e rural, incluindo construção, reforma e manutenção de vias públicas, edificações, sistemas de drenagem, saneamento básico e outras obras de engenharia. Para atender a essas demandas, é essencial contar com serviços especializados de engenharia, que abrangem desde a elaboração de projetos até a fiscalização e supervisão das obras. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade técnica dos serviços, o cumprimento de prazos e a otimização dos recursos públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de serviços de engenharia está prevista no **Plano Anual de Compras** do município, em conformidade com o Art. 18 da Lei 14.133/21. O planejamento reflete a importância estratégica de garantir a execução de obras e serviços de infraestrutura, essenciais para o desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida da população.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na área de engenharia, com equipe técnica qualificada e registro nos órgãos competentes, como o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)**. Os profissionais de nível superior envolvidos deverão ter experiência similar ou superior nas seguintes atividades:

- **a) Projeto e orçamento de reforma de edificações;**
- **b) Projeto e orçamento de edificações;**
- **c) Projeto de Pavimentação;**
- **d) Projeto de Sistema de Abastecimento de Água;**
- **e) Avaliação de Imóveis Urbanos** – Apresentar Laudo na modalidade completa conforme **NBR 14.653-2;**
- **f) Avaliação de Imóveis Rurais** – Apresentar Laudo na modalidade completa conforme **NBR 14.653-3.**

Além disso, os profissionais deverão ser **registrados no SIPER – Sistema de Peritos do Tribunal de Justiça do Ceará** e possuir atestado que comprove a execução e preenchimento de dados nos seguintes sistemas:

- **a) Educação:** SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle;
- **b) Infraestrutura:** SISOBRAPREF - Sistema de Cadastro de Obra Módulo Prefeitura;
- **c) Saúde:** SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram elaboradas com base nas demandas apresentadas pelas unidades administrativas do município, considerando o volume de obras e serviços previstos para o exercício. O setor de compras consolidou as necessidades em um **Termo de Referência** detalhado, que compõe os anexos do edital. O processo será realizado por meio de **Licitação**, com validade de **1 ano**, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas demandas repassadas pelas unidades administrativas, o setor de compras realizou um levantamento de mercado, consultando empresas especializadas e analisando preços de referência. A pesquisa garantiu que os valores estimados sejam realistas e compatíveis com os preços praticados no mercado, em observância ao Art. 23 da Lei 14.133/21.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de uma empresa especializada em engenharia para prestar serviços de elaboração de projetos, assessoria técnica, coordenação, supervisão e fiscalização de obras e serviços. Esse modelo permitirá ao município contar com suporte técnico qualificado, garantindo a execução das obras dentro dos padrões de qualidade, segurança e eficiência, além de otimizar o uso dos recursos públicos.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação será parcelado, visto que a demanda por serviços de engenharia ocorre de forma variável ao longo do ano, dependendo do cronograma de obras e serviços. O parcelamento permite maior flexibilidade na execução dos serviços, atendendo às necessidades específicas do município sem comprometer o orçamento. Essa estratégia está de acordo com o Art. 14 da Lei 14.133/21, que justifica o parcelamento quando ele oferece maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação desta contratação garantirá a execução de obras e serviços de engenharia com qualidade técnica, segurança e eficiência, contribuindo para o desenvolvimento do município e a melhoria da infraestrutura urbana e rural. O principal resultado pretendido é assegurar que as obras sejam realizadas dentro dos prazos e custos previstos, com total transparência e controle dos recursos públicos.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a administração municipal realizará a verificação da regularidade jurídica e técnica da empresa vencedora, assegurando que ela cumpra todos os requisitos de habilitação. Também será realizado o alinhamento com o cronograma de execução dos serviços e a compatibilidade técnica dos projetos a serem elaborados.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este processo, que será conduzido de forma autônoma para atender às necessidades específicas das unidades administrativas do município.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS (MAPA DE RISCO)

ÁREA	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIAS POTENCIAIS	MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTROLE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PERIODICIDADE DE REVISÃO
OBRAS CIVIS	Risco de Acidentes	Acidentes durante a execução de obras	Lesões físicas aos trabalhadores e terceiros	Uso de EPIs, sinalização adequada e treinamento em segurança do trabalho	Engenheiro Responsável	Semanal
MEIO AMBIENTE	Risco Ambiental	Impactos ambientais durante a execução de obras	Degradação do meio ambiente	Adoção de práticas sustentáveis, como controle de erosão e descarte correto de resíduos	Fiscal Ambiental	Mensal
TRANSPORTE	Risco de Acidentes	Acidentes durante o transporte de materiais e equipamentos	Danos materiais e lesões físicas	Uso de veículos adequados e treinamento de motoristas	Setor de Logística	Trimestral

As medidas preventivas asseguram que os serviços sejam realizados de forma ambientalmente sustentável e segura, mitigando os impactos associados à execução de obras e serviços de engenharia.



12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia é uma solução viável e estratégica, garantindo a execução de obras e serviços com qualidade técnica, segurança e eficiência. O processo foi planejado com base nos princípios da economicidade e eficiência, assegurando o bom uso dos recursos públicos, em conformidade com a Lei 14.133/21.

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CPF	Nome	Função	Matrícula
052.005.133-59	Kelvin da Silva Barrozo:	Presidente	039/2025
071.204.963-01	Emilly de sousa Moreira:	Apoio	039/2025
040.975.243-64	Francisca Silvaneide Lima Lopes:	Apoio	039/2025